

## SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	1
i) Assessoria de Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria Internacional	
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	S/A
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	S/A
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

**II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC****CORREGEDORIA****1 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, designada pela Portaria nº 221, de 23 de janeiro de 2019, publicada no BPS V.14 nº 14, de 25 de janeiro de 2019, alterada pelas Portaria nº 305 de 31 de janeiro de 2019, publicada no BPS V. 305, nº 31, de janeiro de 2019 e Portaria nº 584, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no BPS V.14, nº 18, de 22 de fevereiro de 2019, todas da Corregedoria da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, constituída para apurar irregularidades constantes no processo CPAR 00058.003132/2019-46, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no caput do art. 156 e 163. ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, NOTIFICA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a empresa TERMALE ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME, CNPJ 16.886.722/0001-25, bem assim seu representante RUBIANO BAGNHUK, sobre suas condições de estarem no polo passivo nos aludidos autos, intimando-os a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, na Sala da Corregedoria da ANAC, localizada no 9º andar, da Avenida Presidente Vargas, nº 860, Rio de Janeiro/RJ, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados em horário comercial.

GLORIA MARIA DE PAIVA ROCHA

Publicado no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2019, Seção 3, página 81.

---

**AUDITORIA INTERNA****1 - PORTARIA Nº 950/AUD, DE 28 DE MARÇO DE 2019. (\*)**

Aprova o Manual de Procedimentos -  
MPR/AUD-005-R00.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.011968/2019-14, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/AUD-005-R00, intitulado “Planejamento Tático da Auditoria Interna”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

(\*) Anexo I ao BPS.

---

**Ana Carolina Mota Rezende**  
**Chefe da Assessoria Técnica**